

ATA SEI

Ata da Assembleia da 209ª Ducentésima Nona Assembleia Geral Extraordinária do dia 18/08/2025.

No dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a 209ª (Ducentésima nona) Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, no auditório Reginaldo Afonso de Souza Kock em Joinville, às 18 horas e 30 minutos. A presidente Cléia Aparecida Clemente Giosole fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos os presentes, e passou a palavra ao 2º Secretário Sr. Romaldo Backes que realizou a leitura da Pauta do Dia, 1 - Expedientes: 1.1 Apresentação e Aprovação da Pauta do Dia. 1.2 Informes Deliberativos. 1.3 Informes Gerais. 1. LEI Nº 9.876, DE 24 DE JULHO DE 2025, institui a Política Municipal de Valorização da Vida e da Saúde Mental, destinada à prevenção da depressão, do suicídio e da automutilação. 1.1 OFÍCIO SEI Nº 26433913/2025 - SES.CMS, o Conselho Municipal de Saúde, solicita esclarecimentos detalhados sobre a Lei nº 9.876, de 24 de julho de 2025. Nossas principais indagações são: Recursos Financeiros: Qual será a previsão orçamentária específica para a execução desta lei? De onde virão os recursos? Gestão e Monitoramento: Quais são os indicadores de impacto e as metas mensuráveis estabelecidas para a lei? Como a gestão garantirá seu cumprimento e avaliará a eficácia das ações? Intersetorialidade: Haverá protocolos integrados entre as secretarias de Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social para garantir a integralidade das ações? Equidade: Quais populações serão consideradas prioritárias e quais ações serão focadas nos grupos mais vulneráveis, visando a equidade no acesso aos serviços? 2. Decreto Nº 68104, de 29 de julho de 2025, estabelece Limitação de Empenho e Movimentação Financeira no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025. 3. Devolutiva do Conselho Superior do Ministério Público de Santa Catarina e da 15ª MP - Homologou o arquivamento da resolução 25/2025 não assinada pelo gestor municipal que dispõe sobre a escolha do nome das entidades e vila da saúde/ Inquérito civil nº 06.2025.00002462-0. 4. Convite Participa + - Formação para o controle Social no SUS, primeira etapa dia 29/10/25 virtual e dias 13 e 14/11/25 presencial, será em Joinville. Inscrição pelo link: <https://participamais.ceaps.org.br/oficinas/> 5. Ofício SEI Nº 26425422/2025 - SES.NTI, responde ao Ofício SEI nº 26033125 - SES.CMS, considerando pedido encaminhado por este Conselho, referente à viabilidade de instalação de rede Wi-Fi nas dependências do Conselho Municipal de Saúde (salas de reuniões e auditório), informamos que atualmente a Rede Corporativa não permite conexão por acesso via Wi-Fi, sendo o acesso restrito às conexões cabeadas. No entanto, comunicamos que está prevista, para o segundo semestre de 2025, a aquisição e implantação de antenas corporativas para ampliação da rede Wi-Fi institucional. Após a finalização desse processo, que será adquirido através de Procedimento Licitatório, será possível disponibilizarmos acesso à rede sem fio para os ambientes solicitados, conforme critérios técnicos e de segurança da informação adotado pelo Município. 2. Ordem do dia: 2.1 Apresentação e Votação dos Pareceres da COFIN. 2.2 Apresentação e Votação da Alteração da data e local da AGO, que ocorrerá no dia 20/10/2025 para o dia 23/10/2025, na Unisociesc, conforme sugerido pela associação Brasil AVC. 2.3 Recomposição das Comissões. 2.4 Recomposição das Indicação do Representante do Segmento Usuário para parte da comissão Avaliadora, um para cada eixo temático na 10ª edição de práticas inovadoras em Saúde. Cleia colocou em votação a pauta, que foi aprovada pela maioria. Na sequência Romaldo Backes realizou a leitura dos informe deliberativos 1. Ofício número 17/2025 CLS Vila Nova Centro, informa substituição dos representante que haviam sido indicados (aos) em ofício nº 05/2025 de 14/03/2025, para fazer parte da nominata do Conselho Municipal de saúde, para Biénio de 2025-2027, sendo agora como seus representantes, Titular: Dionísio Tonatto. Suplente: Fernando Fissmer. 2. Ofício DIR nº 420/2025, informa a substituição dos representantes da Maternidade Darcy Vargas na nominata do CMS biênio 2025/2027, conforme segue: Titular: Newton César Tonato. Suplente: Mauro Trevizan Filho. 3. Ofício 05/2025, informa a substituição do representante suplente da Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos na nominata do Biênio 2025/2027, conforme segue: Suplente: Laura Maria da Costa. Em seguida foi apresentado o item 2.1 Apresentação e Votação dos Pareceres da COFIN - 15'. Susana falou sobre o item 2.1.1 Parecer nº 33 Plano Plurianual (PPA) - Quadriênio 2026-2029 da prefeitura Municipal de saúde - Secretaria de saúde. Concluindo: Considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão orçamentos e finanças (Cofin) do Conselho Municipal de Saúde se manifestam Favoráveis ao Plano Plurianual (PPA) - Quadriênio 2026-2029, a presidente abriu para questionamentos do pleno, não houve questionamentos, segue para votação, aprovado pela maioria. Susana seguiu com a leitura do Parecer nº 34 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde Ido - SMS. Concluindo: Considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão orçamentos e finanças (Cofin) do Conselho

Municipal de Saúde se manifestaram Favoráveis a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, recomendado para mesa diretora do Conselho Municipal, que solicite orçamentos para a realização da Conferência Municipal de saúde de 2026, para tratativas com o setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria da Fazenda. Pres. Cleia abriu para os questionamentos, uma a conselheira Fernanda questionou sobre o aumento anual de salário dos servidores, que não estava previsto e indagou se essa situação foi esclarecida na comissão, e pediu explicações sobre o orçamento para conferência, neste ano que não foi utilizado. Susana explicou sobre o aumento salarial, ela disse que foi discutido na Assembleia e deve estar registrado em ata, sobre orçamento da conferência, ela esclareceu que não houve empresas interessadas em participar do processo de licitação, e como o CMS não usou o recurso, o valor foi reduzido. Pres. Cleia explicou que a comissão tem a autonomia para incluir o valor para Conferência Municipal, não é necessário que a mesa diretora solicite orçamento, Cleia sugeriu que o CMS faça uma proposta para mantém o valor de R\$ 300.000 reais para a realização da Conferência de Saúde e questionou sobre a PAS (Programação Anual de Saúde), deve ser apresentado antes da LDO, comentou que a PAS será discutido na próxima reunião e que foi encaminhado para a comissão, menciona a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde, ressaltou o art 4º incisos 1º, 2º e 3º são importantes, mas enfatizou que os conselheiros se atentem principalmente ao inciso 3º que fala sobre a alocação de recursos orçamentários dentro da PAS. Perguntado a gestão sobre qual era a porcentagem de folha de pagamento, pois não estava claro, o Sr. Reinaldo pediu que fosse enviado de maneira mais detalhada as solicitações feitas pelo CMS. Marcia pontuou que a secretaria encaminhou esses questionamentos da comissão, a qual foram enviadas no grupo da comissão, porém não consta no parecer. Cleia colocou em votação o parecer com a sugestão que se mantenha o orçamento para Conferência no valor de R\$ 300.000 mil reais, esclareceu aos conselheiros que é somente uma previsão orçamentária, não quer dizer que vai ser atendido o valor total, importante que este valor conste no PPA, quanto na LDO. No momento seguinte, surgiu uma proposta para que o parecer volte à Comissão e seja rediscutido e retorne na próxima assembleia para votação. Colocado em aprovação o parecer original ou o retorno do parecer à comissão, duas aprovações em manter o parecer original, e aprovado pela maioria o retorno do parecer à comissão. Na sequência foi apresentado o 2.1.3 Parecer nº 35 PPA - Plano Plurianual (PPA) - Quadriênio 2026- 2029 - Prefeitura Municipal de Joinville - Hospital Municipal São José, Concluindo: Considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão orçamentos e finanças (Cofin) do Conselho Municipal de Saúde se manifestaram Favoráveis ao Parecer nº 35 PPA - Plano Plurianual (PPA) - Quadriênio 2026- 2029 - Prefeitura Municipal de Joinville - Hospital Municipal São José. Cleia abriu para questionamentos, não houve questionamentos, segue para votação, sendo aprovado pela maioria. 2.1.4 Parecer nº 36 LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 - Prefeitura Municipal de Joinville - Hospital Municipal São José, Concluindo: Considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão orçamentos e finanças (Cofin) do Conselho Municipal de Saúde se manifestaram Favoráveis ao Parecer nº 36 LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 - Prefeitura Municipal de Joinville - Hospital Municipal São José. A Presidente abriu para questionamentos, não houve questionamentos, segue para votação, aprovado pela maioria. O próximo assunto foi do item 2.2 que trata da apresentação e votação da alteração da data e local da AGO, que ocorrerá no dia 20/10/2025 para o dia 23/10/2025, na Unisociesc, conforme sugerido pela Associação Brasil AVC, Pres. Cleia explicou que na última Assembleia a Associação Brasil AVC solicitou que a reunião do CMS acontecesse no 10º Fórum do AVC, que será na Unisociesc, com objetivo de compartilhar a informação com as pessoas que estiverem presentes no evento sobre qual é objetivo do CMS e como funciona as assembleias e para que as atividades do conselho sejam amplamente divulgadas. Cleia abriu para questionamentos. Foi perguntado sobre o conteúdo que é apresentado na assembleia, devido a presença de outras pessoas que não fazem parte da comissão, se isso influencia em pautas confidenciais do Conselho. Também houve dúvidas sobre o horário da reunião, que poderia se estender, e atrasar a Assembleia. Foi explicado que o horário da Assembleia do Conselho ocorre normalmente, às 18:30 até às 20:30, e que o Fórum acontecerá às 13:30. E referente ao 1º questionamento, quem organiza a pauta da reunião é a Mesa Diretora. Outra dúvida que surgiu é a preocupação sobre abrir precedente, já que o Conselho está atendendo o pedido dessa instituição não teria que atender aos outros pedidos de outras instituições que surgirem, e sobre a disponibilidade de estacionamento na Unisociesc. Pres. Cleia explicou que caso for aprovado, a Assembleia do CMS estará na programação deles, e terão que cumprir com o que foi acordado anteriormente, sobre abrir a possibilidade de precedente, Cleia disse não ter certeza se isso poderia acontecer, mas reforçou que é importante a presença do Conselho, que ela foi convidada para falar do papel do Controle Social. A presidente abriu para votação, foi aprovada por 24 votos para realização no dia 23/10/25, 10 votaram contra. Pres. Cleia falou que iria perguntar sobre o estacionamento e trazer a resposta na Assembleia Ordinária do dia 25/08/2025. O próximo assunto 2.3 Recomposição das Comissões: Comissão de Assuntos Internos (CAI): Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço: 1 - Aline G. de Souza Berkenbrock - Secretaria da Saúde e 2 - Christine Böhm da Costa - Univille, Segmento Profissional de Saúde: 3 - Maria da Glória Silva Henriques - ASPMJ e 4 - Sandra Susane Kamphorst Wilhelm - SINDACS, Segmento Usuários: 5 - Quélen B. C. Manske - OAB, 6 - Luz Vinicio Zanca - CLS Comasa, 7- Susana Staats - Conseg, 8 - Osmar Lopes - CLS Parque Joinville, estava como sugestão para assumir a

comissão porém não aceitou, por motivos pessoais. Cleia perguntou aos Conselheiros do segmento usuários, se alguém teria interesse em participar dessa comissão, não houve candidatos. Comissão de Orçamento e Finanças (COFIN): Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço: 1 - Aline G. de Souza Berkenbrock - Secretaria da Saúde e 2 - Rafaela Sierth - Fundação Pró-Rim, Segmento Profissional de Saúde: 3 - Maria da Glória Silva Henriques - ASPMJ. Segmento Usuários: 5 - Reinaldo Pschaeidt Gonçalves - CLS Adhemar Garcia, 6 - Quélen Beatriz C. Manske - OAB, 7- Susana Staats - Conseg Vila Nova e 8 - Milton Américo dos Santos - Conseg 022 Boa Vista. Pres. Cleia perguntou se havia candidatos dispostos a se candidatar, não houve. Comissão de Acompanhamento e Controle (CAC) - Acordo de Cooperação Mútua nº 039/2019/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio do Hospital São José e a Rede Feminina de Combate ao Câncer (banco de perucas). Titular: Sônia Izidoro Antunes Cidral - Pastoral da Saúde e Suplente: Não há. Cleia perguntou se havia candidatos dispostos a se candidatar, não houve. Comissão de Acompanhamento e Controle (CAC) - Termo de colaboração nº 0017100956/2023/PMJ, celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, do Hospital Municipal São José e o Banco de Olhos de Joinville. Titular: Sr. Osmar, era uma sugestão mas não iria participar. Suplente: não há. Cleia explicou que precisa de pelo menos um representante, Pres. Cléia se colocou à disposição para ser titular, ela ressaltou que somente conselheiros municipais podem se candidatar a esta Comissão, foi aprovado pela maioria. 2.4 Recomposição das Indicação do Representante do Segmento Usuário para parte da comissão Avaliadora, um para cada eixo temático na 10º edição de práticas inovadoras em Saúde. 1º Maycon Truppel Machado - ACIJ. 2 - Não há. Cleia explicou que devido a sua participação nas práticas inovadoras em Saúde não poderá participar da comissão avaliadora, e abriu espaço para que alguém possa se candidatar. Maycon - ACIJ se candidatou, foi aprovado pela maioria do pleno. Pres. Cleia avisa aos Conselheiros que o Conselho Nacional de Saúde está convidando-os para a formação para conhecer a história do Controle Social do SUS, 1ª etapa será no dia 29 de outubro e ocorrerá de maneira virtual e nos dia 13 e 14 de novembro haverá o encontro presencial em Joinville, a inscrição será via link. Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 209ª Ducentésima Nona Assembleia Geral Extraordinária , às dezenove horas e cinco minutos, da qual eu, Karina de Souza, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Gabriela Neves Buch, Romaldo Backes, Vinicius Barrea, Andrea Heidemann, Newton Cesar Tonato, Mauro Trevizan Filho, Rafaela Sierth, André Felipe Reeck, Marilei Ferreira, Claudineia Moreira, Ricardo Paredes Rodrigues, Simone Aparecida da Silva Ribeiro, Viviane Czamobay, Maria da Glória Silva Henriques, Ricardo Chiste Costanzi, Renata Carvalho de Oliveira , Sandra Suzane Kamphorst Wilhelm, Martha M. Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Sandra Lúcia Vitorino, Fernanda Defavari, Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Francisca do Nascimento Schardeng, Juscelino Pio Araujo, Volnei Morais da Silva, Hamilton Vieira, Bárbara Ponejalski, João Julio de Assis Pereira, Osmar Lopes, Rogério Hardt, Dionísio Tonatto, Fernando Fissmer, Maycon Truppel Machado, Cléia Aparecida Clemente Giosole, Heloisa Bade, Rosa Rosilene de Oliveira, Milton Américo dos Santos, Quélen Beatriz Crizel Manske, Susana Staats, Sônia Izidoro Antunes Cidral, Cristiane Fogaça, Luiz De Bittencourt e Elisete Olavo Frech. Totalizando quarenta e três conselheiros de trinta e seis entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Paredes Rodrigues**, Usuário Externo, em 24/09/2025, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats**, Usuário Externo, em 24/09/2025, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade**, Usuário Externo, em 24/09/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lucia Vitorino**, Usuário Externo, em 24/09/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Sierth**, Usuário Externo, em 24/09/2025, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, Usuário Externo, em 24/09/2025, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Truppel Machado**, Usuário Externo, em 24/09/2025, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Hardt, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Carvalho de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 27/09/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Pio de Araujo, Usuário Externo**, em 27/09/2025, às 21:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Américo dos Santos, Usuário Externo**, em 28/09/2025, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Chiste Costanzi, Usuário Externo**, em 30/09/2025, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida da Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Goncalves, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Vieira, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 21:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Maria Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Defavari, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Felipe Reeck, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marilei Ferreira Maia, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Silva Henriques, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 22:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26921969** e o código CRC **695CC463**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

26921969v2